



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Aquisição de carteiras, conjuntos escolares, conjuntos professor e conjuntos refeitório destinados aos alunos do Ensino Infantil Creche, Infantil Pré-Escolar, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2024 gerenciada pela Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Sambaíba/MA, conforme especificações abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | MARCA | QTD | UNIT | TOTAL |
|------|--|-----|---------------|-----|-----------|---------------|
| 1 | CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO: PRANCHETA INJETADA COM MATÉRIA-PRIMA EM ABS DE MEGA RESISTÊNCIA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA EVITANDO PROBLEMA VISUAL DO ALUNO, DOTADA DE PORTA-LÁPIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL FORA DA ÁREA ÚTIL DA PRANCHETA, NÃO ATRAPALHANDO O ALUNO, E PORTA BORRACHA E APONTADOR. PRANCHETA MEDINDO: 56CM X 35CM. MEDINDO 76CM DA PRANCHETA AO CHÃO COM REGULAGEM EMRELAÇÃO AO ENCOSTO TENDO A MENOR DISTANCIA: 32CM E MAIOR 42CM. SUPORTE PARA MOCHILA - 1 SUPORTE MÓVEL INJETADO EM POLIPROPILENO DE MEGA RESISTÊNCIA PARA SEGURANÇA DO ALUNO DA MOBÍLIA NA MESMA COR DO TAMPO. ASSENTO - RESINA PLÁSTICA, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES INVISÍVEIS. ASSENTO MEDINDO 400MM X 400MM ANATÔMICO AUMENTANDO O CONFORTO E SAÚDE EM RELAÇÃO CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DO ALUNO SEM NENHUM TIPO DE FURAÇÃO. MEDINDO 45CM DO ASSENTO AO CHÃO. ENCOSTO - COM CURVATURA ERGONÔMICA MEDINDO 420MM X 420MM, DE ESPESSURA MÍNIMA 8MM COM DUAS CAVIDADES REVESTINDO A ESTRUTURA, FIXADO POR MEIO DE ENCAIXE NA PRESSÃO E REBITE POP INVISÍVEIS NÃO POSSUINDO PARAFUSOS E PONTEIRAS, PARA QUE O ALUNO NÃO REMOVA, | UND | MODELO MOVEIS | 75 | R\$655,00 | R\$ 49.125,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
2500
FLS.

| | | | | | | |
|---|--|-----|---------------|----|-----------|---------------|
| | <p>AUMENTANDO A SEGURANÇA E VIDA ÚTIL DO MÓVEL. ESTRUTURA - EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL. ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADO EM TUBO 20 X 20MM NA PAREDE 1,6MM E DUAS BARRAS DE REFORÇO ENTRE OS PÉS EM TUBO 20 X 20MM. UM TUBO 25 X 25MM PARA SUSTENTAÇÃO DA PRANCHETA E DUAS MÃOS FRANCESAS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA BASE DA PRANCHETA EM 01 TUBO 20 X 20MM. PORTA LIVROS - EM AÇO MACIÇO DE 3/16. (COTA PRINCIPAL)</p> | | | | | |
| 2 | <p>CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO: PRANCHETA INJETADA COM MATÉRIA-PRIMA EM ABS DE MEGA RESISTÊNCIA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA EVITANDO PROBLEMA VISUAL DO ALUNO, DOTADA DE PORTA-LÁPIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL FORA DA ÁREA ÚTIL DA PRANCHETA, NÃO ATRAPALHANDO O ALUNO, E PORTA BORRACHA E APONTADOR. PRANCHETA MEDINDO: 56CM X 35CM. MEDINDO 76CM DA PRANCHETA AO CHÃO COM REGULAGEM EMRELAÇÃO AO ENCOSTO TENDO A MENOR DISTANCIA: 32CM E MAIOR 42CM. SUPORTE PARA MOCHILA - 1 SUPORTE MÓVEL INJETADO EM POLIPROPILENO DE MEGA RESISTÊNCIA PARA SEGURANÇA DO ALUNO DA MOBÍLIA NA MESMA COR DO TAMPO. ASSENTO - RESINA PLÁSTICA, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES INVISÍVEIS. ASSENTO MEDINDO 400MM X 400MM ANATÔMICO AUMENTANDO O CONFORTO E SAÚDE EM RELAÇÃO CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DO ALUNO SEM NENHUM TIPO DE FURAÇÃO. MEDINDO 45CM DO ASSENTO AO CHÃO. ENCOSTO - COM CURVATURA ERGONÔMICA MEDINDO 420MM X 420MM, DE ESPESSURA MÍNIMA 8MM COM DUAS CAVIDADES REVESTINDO A ESTRUTURA, FIXADO POR MEIO DE ENCAIXE NA PRESSÃO E REBITE</p> | UND | MODELO MOVEIS | 25 | R\$655,00 | R\$ 16.375,00 |



PREFEITURA DE
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



| | | | | | | |
|---|--|-----|---------------|----|--------------|---------------|
| | POP INVISÍVEIS NÃO POSSUINDO PARAFUSOS E PONTEIRAS, PARA QUE O ALUNO NÃO REMOVA, AUMENTANDO A SEGURANÇA E VIDA ÚTIL DO MÓVEL. ESTRUTURA - EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL. ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADO EM TUBO 20 X 20MM NA PAREDE 1,6MM E DUAS BARRAS DE REFORÇO ENTRE OS PÉS EM TUBO 20 X 20MM. UM TUBO 25 X 25MM PARA SUSTENTAÇÃO DA PRANCHETA E DUAS MÃOS FRANCESAS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA BASE DA PRANCHETA EM 01 TUBO 20 X 20MM. PORTA LIVROS - EM AÇO MACIÇO DE 3/16. (COTA RESERVADA) | | | | | |
| | CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MDF LACADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 0,75M X 0,75M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO METALON 30 X 50, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLÍPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE. | | | | | |
| 3 | | UND | MODELO MOVEIS | 25 | R\$ 1.298,00 | R\$ 32.450,00 |
| 4 | CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-01: ALTURA DO ALUNO | UND | MODELO MOVEIS | 75 | R\$943,66 | R\$ 70.774,50 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



| | | | | | | |
|---|---|-----|------------------|----|-----------|---------------|
| | <p>COMPREENDIDA ENTRE 93 E 1,16 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 01, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRÁVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO. SAPATAS EM POLIPROPILENO FIXADAS À ESTRUTURA ATRÁVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRÁVÉS DE PARAFUSOS PHILLIPS 4,5 X 30 MM. (COTA PRINCIPAL)</p> | | | | | |
| 5 | <p>CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-01: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 93 E 1,16 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 01, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE</p> | UND | MODELO MOVEIS | 25 | R\$850,00 | R\$ 21.250,00 |



PREFEITURA DE
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



| | | | | | | |
|---|---|-----|---------------|----|-----------|---------------|
| | <p>DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO. SAPATAS EM POLIPROPILENO FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILLIPS 4,5 X 30 MM. (COTA RESERVADA)</p> | | | | | |
| 6 | <p>CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-03: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 03, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM</p> | UND | MODELO MOVEIS | 75 | R\$859,75 | R\$ 64.481,25 |



PREFEITURA DE
FORQUILHA
Cidade de Garafodó



| | | | | | | |
|---|--|-----|---------------|----|-----------|---------------|
| | <p>CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO. SAPATAS EM POLIPROPILENO FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). (COTA PRINCIPAL)</p> | | | | | |
| 7 | <p>CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-03: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 03, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO); COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS</p> | UND | MODELO MOVEIS | 25 | R\$859,75 | R\$ 21.493,75 |



PREFEITURA DE
FORQUILHA

UMA CIDADANIA PARA TODOS



| | | | | | | |
|---|--|-----|---------------|----|-----------|---------------|
| | <p>EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO. SAPATAS EM POLIPROPILENO FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). (COTA RESERVADA)</p> | | | | | |
| 8 | <p>CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-04: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33 E 1,59 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 04, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO</p> | UND | MODELO MOVEIS | 75 | R\$954,75 | R\$ 71.606,25 |



PREFEITURA DE
FORQUILHA

LEVANTAMENTO DE PREÇOS



| | | | | | | |
|----|---|-----|---------------|----|-----------|---------------|
| | EM FORMATO DE "C", COM SECCÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECCÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. (COTA PRINCIPAL) | | | | | |
| 9 | CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-04: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33 E 1,59 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 04, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECCÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECCÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECCÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. (COTA RESERVADA) | UND | MODELO MOVEIS | 25 | R\$954,75 | R\$ 23.868,75 |
| 10 | CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-05: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 05, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. | UND | MODELO MOVEIS | 75 | R\$954,75 | R\$ 71.606,25 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

CIDADE DE PATATÓBES



| | | | | | | |
|----|---|-----|---------------|----|-----------|---------------|
| | <p>DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO. SAPATAS EM POLIPROPILENO FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). (COTA PRINCIPAL)</p> | | | | | |
| 11 | <p>CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-05: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 05, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO</p> | UND | MODELO MOVEIS | 25 | R\$954,75 | R\$ 23.868,75 |





P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UNIDADE PARA TODOS

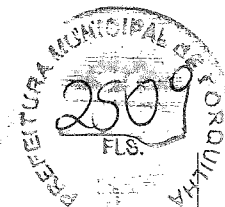


| | | | | | | |
|----|---|-----|---------------|----|-----------|---------------|
| | <p>LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO. SAPATAS EM POLIPROPILENO FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). (COTA RESERVADA)</p> | | | | | |
| 12 | <p>CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-06:ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59 E 1,88 M. CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 06, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO</p> | UND | MODELO MOVEIS | 75 | R\$878,75 | R\$ 65.906,25 |



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

L I V E R D A D E P A R A T O D O S



| | | | | | | |
|----|---|-----|---------------|----|--------------|---------------|
| | RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO (COTA PRINCIPAL) | | | | | |
| | CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-06:ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59 E 1,88 M. CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 06, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO (COTA RESERVADA) | | | | | |
| 13 | | UND | MODELO MOVEIS | 25 | R\$878,75 | R\$ 21.968,75 |
| 14 | CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA - 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E | UND | MODELO MOVEIS | 25 | R\$ 1.399,00 | R\$ 34.975,00 |



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



| | | | | | | |
|----|--|-----|---------------|----|--------------|---------------------------------|
| | <p>PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI- PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.</p> | | | | | |
| 15 | <p>CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCO MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI PÓ PONTEIRA EM PVC. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.</p> | UND | MODELO MOVEIS | 10 | R\$ 2.398,00 | R\$ 23.980,00 R\$ 613.729,50 |

VALOR GLOBAL: R\$ 613.729,50 (seiscentos e treze mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

SENDO DIVIDIDO DA SEGUINTE FORMA POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| DOTAÇÃO | VALOR |
|-------------------------------------|----------------|
| 0502.12.365.1208.2.018 (INF CRECHE) | R\$ 124.474,50 |





P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



| | |
|--------------------------------------|----------------|
| 0502.12.365.1208.2.016 (INF PRÉ ESC) | R\$ 109.955,00 |
| 0502.12.361.1201.2.014 (FUND) | R\$ 313.800,00 |
| 0502.12.366.1212.2.020 (EJA) | R\$ 65.500,00 |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | INF CRECHE | INF PRÉ ESC | FUND | EJA | QTD |
|------|--|-----|------------|-------------|------|-----|-----|
| 1 | CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO: PRANCHETA INJETADA COM MATÉRIA-PRIMA EM ABS DE MEGA RESISTÊNCIA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA EVITANDO PROBLEMA VISUAL DO ALUNO, DOTADA DE PORTA-LÁPIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL FORA DA ÁREA ÚTIL DA PRANCHETA, NÃO ATRAPALHANDO O ALUNO, E PORTA BORRACHA E APONTADOR. PRANCHETA MEDINDO: 56CM X 35CM. MEDINDO 76CM DA PRANCHETA AO CHÃO COM REGULAGEM EMRELAÇÃO AO ENCOSTO TENDO A MENOR DISTANCIA: 32CM E MAIOR 42CM. SUPORTE PARA MOCHILA - 1 SUPORTE MÓVEL INJETADO EM POLIPROPILENO DE MEGA RESISTÊNCIA PARA SEGURANÇA DO ALUNO DA MOBÍLIA NA MESMA COR DO TAMPO. ASSENTO - RESINA PLÁSTICA, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO- ATARRACHANTES INVISÍVEIS. ASSENTO MEDINDO 400MM X 400MM ANATÔMICO AUMENTANDO O CONFORTO E SAÚDE EM RELAÇÃO CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DO ALUNO SEM NENHUM TIPO DE FURAÇÃO. MEDINDO 45CM DO ASSENTO AO CHÃO. ENCOSTO - COM CURVATURA ERGONÔMICA MEDINDO 420MM X 420MM, DE ESPESSURA MÍNIMA 8MM COM DUAS CAVIDADES REVESTINDO A ESTRUTURA, FIXADO POR MEIO DE ENCAIXE NA PRESSÃO E REBITE POP INVISÍVEIS NÃO POSSUINDO PARAFUSOS E PONTEIRAS, PARA QUE O ALUNO NÃO REMOVA, AUMENTANDO A SEGURANÇA E VIDA ÚTIL DO MÓVEL. ESTRUTURA - EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL. ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADO EM TUBO 20 X 20MM NA PAREDE 1,6MM E DUAS BARRAS DE REFORÇO ENTRE OS PÉS EM TUBO 20 X 20MM. UM TUBO 25 X 25MM PARA SUSTENTAÇÃO DA PRANCHETA E DUAS MÃOS FRANCESAS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA BASE DA | UND | 0 | 0 | 0 | 75 | 75 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA
CIVILIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
2512
FLS.

| | | | | | | | |
|---|--|-----|---|---|---|----|----|
| | PRANCHETA EM 01 TUBO 20 X 20MM. PORTA LIVROS - EM AÇO MACIÇO DE 3/16. (COTA PRINCIPAL) | | | | | | |
| 2 | CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO: PRANCHETA INJETADA COM MATÉRIA-PRIMA EM ABS DE MEGA RESISTÊNCIA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA EVITANDO PROBLEMA VISUAL DO ALUNO, DOTADA DE PORTA-LÁPIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL FORA DA ÁREA ÚTIL DA PRANCHETA, NÃO ATRAPALHANDO O ALUNO, E PORTA BORRACHA E APONTADOR. PRANCHETA MEDINDO: 56CM X 35CM. MEDINDO 76CM DA PRANCHETA AO CHÃO COM REGULAGEM EMRELAÇÃO AO ENCOSTO TENDO A MENOR DISTANCIA: 32CM E MAIOR 42CM. SUPORTE PARA MOCHILA - 1 SUPORTE MÓVEL INJETADO EM POLIPROPILENO DE MEGA RESISTÊNCIA PARA SEGURANÇA DO ALUNO DA MOBÍLIA NA MESMA COR DO TAMPO. ASSENTO - RESINA PLÁSTICA, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO- ATARRACHANTES INVISÍVEIS. ASSENTO MEDINDO 400MM X 400MM ANATÔMICO AUMENTANDO O CONFORTO E SAÚDE EM RELAÇÃO CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DO ALUNO SEM NENHUM TIPO DE FURAÇÃO. MEDINDO 45CM DO ASSENTO AO CHÃO. ENCOSTO - COM CURVATURA ERGONÔMICA MEDINDO 420MM X 420MM, DE ESPESURA MÍNIMA 8MM COM DUAS CAVIDADES REVESTINDO A ESTRUTURA, FIXADO POR MEIO DE ENCAIXE NA PRESSÃO E REBITE POP INVISÍVEIS NÃO POSSUINDO PARAFUSOS E PONTEIRAS, PARA QUE O ALUNO NÃO REMOVA, AUMENTANDO A SEGURANÇA E VIDA ÚTIL DO MÓVEL. ESTRUTURA - EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL. ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADO EM TUBO 20 X 20MM NA PAREDE 1,6MM E DUAS BARRAS DE REFORÇO ENTRE OS PÉS EM TUBO 20 X 20MM. UM TUBO 25 X 25MM PARA SUSTENTAÇÃO DA PRANCHETA E DUAS MÃOS FRANCESAS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA BASE DA PRANCHETA EM 01 TUBO 20 X 20MM. PORTA LIVROS - EM AÇO MACIÇO DE 3/16. (COTA RESERVADA) | UND | 0 | 0 | 0 | 25 | 25 |



PREFEITURA DE
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
2513
FLS.

| | | | | | | | |
|---|--|-----|----|---|---|---|----|
| 3 | <p>CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 0,75M X 0,75M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO METALON 30 X 50, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.</p> | UND | 25 | 0 | 0 | 0 | 25 |
| 4 | <p>CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-01: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 93 E 1,16 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 01, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECCÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECCÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16</p> | UND | 75 | 0 | 0 | 0 | 75 |



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
2514
FLS.

| | | | | | | |
|---|---|-----|----|---|---|------|
| | <p>(1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO. SAPATAS EM POLIPROPILENO FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILLIPS 4,5 X 30 MM. (COTA PRINCIPAL)</p> | | | | | |
| 5 | <p>CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-01. ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 93 E 1,16 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 01, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO. SAPATAS EM POLIPROPILENO FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.</p> | UND | 25 | 0 | 0 | 0 25 |



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

MUNICÍPIO DE PARAÍBOS



| | | | | | | |
|---|--|-----|---|----|---|------|
| | CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECCÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILLIPS 4,5 X 30 MM. (COTA RESERVADA) | | | | | |
| 6 | CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-03: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 03, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECCÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECCÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECCÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÓRTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO. SAPATAS EM POLIPROPILENO FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECCÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). (COTA PRINCIPAL) | UND | 0 | 75 | 0 | 0 75 |



PREFEITURA DE
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



| | | | | | | | |
|---|---|-----|---|----|----|---|----|
| 7 | <p>CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-03: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 03, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO. SAPATAS EM POLIPROPILENO FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). (COTA RESERVADA)</p> | UND | 0 | 25 | 0 | 0 | 25 |
| 8 | <p>CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-04: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33 E 1,59 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 04, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM</p> | UND | 0 | 0 | 75 | 0 | 75 |



PREFEITURA DE
FORQUILHA

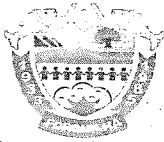
UMA CIDADE PARA TODOS



| | | | | | | |
|----|---|-----|---|---|----|------|
| | (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO Sessão REDONDA Ø. (COTA PRINCIPAL) | | | | | |
| | CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-04: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33 E 1,59 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 04, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO Sessão REDONDA Ø. (COTA PRINCIPAL) | | | | | |
| 9 | RESERVADA) | UND | 0 | 0 | 25 | 0 25 |
| 10 | CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-05: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 05, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO | UND | 0 | 0 | 75 | 0 75 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

QUALIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
2518
FLS.

| | | | | | | |
|----|---|-----|---|---|----|------|
| | <p>FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO. SAPATAS EM POLIPROPILENO FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). (COTA PRINCIPAL)</p> | | | | | |
| 11 | <p>CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-05: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 05, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM</p> | UND | 0 | 0 | 25 | 0 25 |



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA



| | | | | | | |
|----|--|-----|---|---|----|------|
| | <p>COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO. SAPATAS EM POLIPROPILENO FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). (COTA RESERVADA)</p> | | | | | |
| 12 | <p>CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-06:ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59 E 1,88 M. CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 06, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO</p> | UND | 0 | 0 | 75 | 0 75 |





PREFEITURA DE
FORQUILHA

UMA CIDADANIA PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
2520
FLS.

| | SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO (COTA PRINCIPAL) | | | | | |
|----|---|-----|---|---|----|------|
| | CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-06:ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59 E 1,88 M. CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 06, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO | | | | | |
| 13 | SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO (COTA RESERVADA) | UND | 0 | 0 | 25 | 0 25 |
| | CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA - 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI- PÓ. ASSENTO E | | | | | |
| 14 | | UND | 0 | 0 | 25 | 0 25 |



| | | | | | | |
|----|--|-----|---|----|---|------|
| | ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE. | | | | | |
| 15 | CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCO MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI PÓ PONTEIRA EM PVC. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE. | UND | 0 | 10 | 0 | 0 10 |

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS/TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de carteiras, conjuntos escolares, conjuntos professor e conjuntos refeitório destinados aos alunos do Ensino Infantil Creche, Infantil Pré-Escolar, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de carteiras, conjuntos escolares, conjuntos professor e conjuntos refeitório destinados aos alunos do ensino infantil creche, infantil pré-escolar, fundamental e educação de jovens e adultos - EJA, é de extrema importância para a Secretaria de Educação do município de Forquilha/CE. Esses materiais são essenciais para garantir um ambiente escolar adequado e confortável, proporcionando condições favoráveis para o aprendizado dos alunos. Além disso, a renovação e ampliação do mobiliário escolar contribuem para a melhoria da qualidade do ensino, promovendo um espaço mais acolhedor e estimulante para o desenvolvimento educacional dos estudantes.

Através da aquisição desses materiais, a Secretaria de Educação busca atender às demandas das escolas municipais, garantindo a adequação e modernização dos espaços de ensino. Com a disponibilização de carteiras, conjuntos escolares, conjuntos professor e conjuntos refeitório, a gestão municipal demonstra seu compromisso com a educação e o bem-estar dos alunos, proporcionando condições dignas e confortáveis para o desenvolvimento de suas atividades escolares. Assim, a presente contratação pública se mostra fundamental para a promoção de um ensino de qualidade e para a valorização do ambiente escolar no município de Forquilha/CE.



DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

A administração não estará obrigada a adquirir os produtos da CONTRATADA.

Sempre que julgar necessário, a Contratante solicitará, durante a vigência contratual, a execução dos serviços contratados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho. A ordem de fornecimento, consubstanciada em ofício, deverá conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, descrição dos itens solicitados, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

O prazo previsto para entrega do objeto deverá ser dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento no Setor de Compras e Suprimentos da Prefeitura Municipal (via e-mail, correios ou fac-símile) situada Av. Criança Dante Valerio, 481 - Centro - Forquilha/CE, no horário de 08h00 as 14h00, de segunda a sexta-feira.

Os produtos serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.

A critério da Contratante, os produtos serão submetidos à verificação, cabendo ao fornecedor a substituição dos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios ou defeitos de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades, com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo à Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

A Contratada deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega.

A Contratante poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transporte, seguro.

Quanto ao recebimento:

PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequentes aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da realização dos serviços serão através da secretaria contratante, com poderes para verificar se o serviço específico está de acordo com o



previsto, analisando e decidindo sobre proposições que visem melhorar o fornecimento dos serviços, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada.

A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

O transporte dos materiais/pessoal envolvido nos serviços deverá ser realizado pela CONTRATADA conforme legislação vigente, e somente poderão ser realizadas por pessoal da CONTRATADA.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

DA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:



Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (FIC);

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência junto ao emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

- I - Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;
- II - Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

OUTRAS EXIGÊNCIAS:

Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88 (Declaração do Menor).

DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à Secretaria de Educação do Município, sob as seguintes dotações orçamentárias: 0502.12.365.1208.2.018 (INF CRECHE), 0502.12.365.1208.2.016 (INF PRÉ ESC), 0502.12.361.1201.2.014 (FUND) E 0502.12.366.1212.2.020 (EJA).

GESTOR DO CONTRATO:

A Gestão do Contrato será exercida pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:





O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e das Certidões Federais, Estaduais e Municipais

DAS SANÇÕES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar a Ordem de serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Forquilha/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Forquilha/CE pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) Recusar em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução dos serviços;

Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço requisitado;

Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.



Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

O fornecedor poderá ter seu contrato cancelado quando:

- descumprir as condições do contrato;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- tiver presentes razões de interesse público.
- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Forquilha/CE e descredenciamento no Cadastro do Município de Forquilha/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Forquilha/CE, 03 de dezembro de 2024.

Ruth Mara Martins Alcântara
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação